

LEI MUNICIPAL Nº 113/88

“AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A TELEMAT.”

ELCIDES JOSÉ SALAMONI, Prefeito Municipal de Água Boa – MT, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S.A TELEMAT, para implantação e doação de serviço Telefônico nas localidades de JARAGUÁ E BORECAIA, neste Município.

Art.2º - A implantação de Serviço far-se-á através de Firma(s) Empreiteira(s) credenciada(s) pela Telemat, e obedecerá aos Projetos Técnicos aprovados pela concessionária.

Art.3º - Para implantação do Serviço aqui mencionado, poderá o Executivo Municipal adquirir ou permutar terrenos e construir as obras civis necessárias.

Art.4º - O serviço telefônico a ser implantado compreende dos seguintes itens:

- a) Do Prédio do Posto de Serviço – PS;
- b) Do prédio de Estação Rádio (RD);
- c) Da Torre de Transmissão;
- d) Da Malha de Aterramento?
- e) Dos Terrenos para itens a,b,c.

Art.5º - Para execução do serviço aqui autorizado, poderá o Executivo Municipal firmar os contratos de empreitada e adquirir os equipamentos e materiais necessários com a forma ou firmas credenciadas pela Telemat.

Art.6º - Todo o acervo do serviço a ser implantado compreendendo os imóveis, equipamentos e rede externa, será doado à Telemat, que passará a operá-lo após a sua aceitação.

Art.7º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, poderá o executivo Municipal recorrer a participação financeira dos futuros usuários, suplementando-as com verbas especiais, se necessário.

Art.8º - Concede-se à TELECOMUNICAÇÕES DO MATO GROSSO S.A = TELEMAT, ou a sua sucessora na exploração do Serviço Telefônico no Município, isenção dos tributos municipais, durante o período de sua operação.

Art.9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E OITENTA E OITO.**

**ELCIDES JOSÉ SALAMONI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**VERA LUCIA FRIES
CHEFE DE GABINETE**